



Governo do Distrito Federal  
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito  
Federal

Conselho Fiscal

ATA - IPREV/CONFIS

### ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPREV-DF – CONFIS

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e dez minutos, de forma híbrida, realizou-se a Quadragésima Nona Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – CONFIS/IPREV/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão responsável por supervisionar a execução das políticas do Conselho de Administração e o desempenho das boas práticas de governança da unidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, voltado ao acompanhamento e a fiscalização do funcionamento da entidade e seus planos de benefícios. A reunião foi presidida pelo **Presidente Marcelo Cruz Borba**, que convidou a mim, Elaine Cristina dos Santos Souto de Sousa, Analista Previdenciário, para assessorar a sessão. Participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares:** Andrea Maria Oliveira Gomes e Marcelo Cruz Borba, representantes dos Segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal; e os seguintes **Conselheiros Suplentes: André Moreira Oliveira, representante do Governo; Flávia de Moraes Mendes e Fernando Antônio de Aquino Paviê,** representante dos Segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal. Participaram também desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do IPREV-DF: Márcio Aquino, Chefe da Unidade de Controladoria; Célia Maria Ribeiro de Sales, Diretora de Administração e Finanças; **Registre-se que o material compilado apresentado na presente reunião foi encaminhado de forma prévia ao Conselho e inserido no Processo SEI-GDF nº 00413-00000075/2024-79.** Havendo quórum legal, com um representante do governo e quatro representantes dos segurados, o Presidente do Conselho Fiscal, Marcelo Cruz Borba, declarou aberta a reunião e passou, primeiro, para a leitura da Convocatória e, em seguida, para o **Item I - Leitura e aprovação da Ata e do Extrato da 99ª Reunião Extraordinária.** Ao fim da leitura individual, a Ata e o Extrato foram aprovados, por unanimidade, mediante os ajustes solicitados, e serão disponibilizados para assinatura no Sistema Eletrônico de Informações – SEI-GDF, visando posterior publicação do Extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Em seguida, o Presidente da mesa prosseguiu para o **Item II – Apresentação do Relatório de Controle Interno – Controladoria.** Nesse momento, o Sr. Márcio Aquino, Chefe da Unidade de Controladoria do Instituto, apresentou o novo modelo de Relatório de Controle Interno, explicando que a alteração visava atender a exigências para o alcance do nível IV de certificação do Pró-Gestão. Em Seguida, Márcio apresentou o Relatório de Execução Orçamentária do 1º Bimestre de 2024. Em sua apresentação abordou a Contabilização da Despesa, os valores de contratos do Instituto, as despesas com benefícios previdenciários, as despesas administrativas, as despesas com pessoal ativo, a contabilização das receitas, e os comparativos em relação ao mesmo período no ano passado. Finalizando sua apresentação, o Chefe da Controladoria colocou-se à disposição para sanar quaisquer dúvidas sobre os assuntos abordados. Solicitando a palavra, o Conselheiro André lembrou, a respeito das despesas com Benefícios Previdenciários, que aqueles dados apresentados não faziam referência à totalidade de despesas com inativos, pois havia ainda os valores arcados com recursos do Fundo Constitucional. Dessa forma, ao fazer os comparativos, segundo seu entendimento, seria mais esclarecedor se fossem considerados os valores totais. Retomando a palavra, o Sr. Márcio manifestou concordância com o posicionamento do Conselheiro e agradeceu por sua observação. Ficou decidido que o Relatório de Controle Interno do 1º semestre de 2024 será apresentado ao CONFIS em sua reunião no mês de setembro de 2024. Finalizando sua participação, agradeceu a oportunidade de apresentação e, sendo dispensado, retirou-se da reunião. No **item III – Apresentação do Relatório de Execução Orçamentária do 1º Quadrimestre – Diretoria de Administração e Finanças**, a Sra. Célia Sales, Diretora

de Administração e Finanças, apresentou o Relatório, abordando os seguintes temas: Receitas de Contribuições Previdenciárias referentes ao Fundo Financeiro, ao Fundo Capitalizado, ao Fundo Garantidor e às Taxas de Administração; Execução Orçamentária Contábil - destacando as Unidades Gestoras, as Dotações Autorizadas, os valores empenhados e liquidados e os saldos disponíveis. Quanto às Despesas Administrativas, demonstrou os valores gastos com material de consumo, serviços, gastos gerais com atividades meio e atividades fim. Apresentou, também, as despesas de RGPS e RPPS com pessoal ativo e com benefícios previdenciários e assistenciais, aposentadorias, reformas e pensões. Informou sobre o quantitativo de Analistas Previdenciários nomeados, bem como os que tomaram posse e os que, de fato, entraram em exercício. Finalizando, a Sra. Célia devolveu a palavra ao Presidente do Conselho, que agradeceu pela apresentação e solicitou que, para os próximos relatórios, fossem incluídos os percentuais separadamente relativos à participação na taxa de administração de cada Fundo do Instituto (Fundo Financeiro e Fundo Capitalizado). Concordando com a sugestão do Colegiado, a Diretora de Administração e Finanças agradeceu e, sendo dispensada, retirou-se da reunião. Em pauta o **item IV – Proposta de alteração do Regimento Interno do CONFIS**. Após discussões, o Colegiado aprovou as seguintes alterações: I) no inciso VII, artigo 3º (terceiro), a redação será alterada para “propor, ao CONAD, modificações ao seu Regimento Interno”; II) no § 1º, do art. sétimo (7º), o qual contém os seguintes dizeres: “O mandato dos membros de que trata o caput será de 3 (três) anos”, será incluída a frase “permitida a recondução”, conforme prevê o artigo 92 (noventa e dois) da Lei Complementar 769. Acordaram, também, sobre a necessidade de inclusão de um parágrafo, no Art. 13 do Regimento, com os seguintes dizeres: “É facultativa a presença do Conselheiro Suplente, quando o Conselheiro Titular se encontrar presente na reunião”. Sobre o Art. 10, ficou acordado que os Conselheiros estudariam o art. 6º da Lei 4585/ 2011, e o art. 5º do Decreto 39415 de 2018, e apresentariam as sugestões de alteração no artigo, para deliberação, na próxima reunião do Conselho. Em **acompanhamento das Contas – Exercício de 2024 (Processo SEI-GDF nº 00413-00002132/2024-54, item V** da Pauta, o Presidente do Conselho lembrou os presentes de que na última reunião, devido à necessidade de esclarecimento de alguns pontos, o tema não havia sido deliberado. Diante disso, sugeriu que o Relatório do primeiro trimestre fosse aprovado com essas ressalvas e que, posteriormente, o Instituto poderia manifestar suas justificativas no processo. Tendo obtido a concordância de todos, o Relatório da prestação de contas do IPREV, do primeiro trimestre deste ano, foi aprovada por unanimidade. Em **informes Gerais, item VI** da pauta, o Sr. Marcelo informou que as solicitações feitas à Diretoria de Investimentos, na reunião do Conselho realizada em junho, sobre Taxas de Administração e Performance dos Fundos de Investimento, já haviam sido respondidas e inseridas no processo. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e trinta e cinco minutos, e eu, Elaine Cristina dos Santos Souto de Sousa, na qualidade de Analista Previdenciário do IPREV/DF, atuante na Secretaria dos Conselhos, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será disponibilizada no Processo SEI-GDF nº 00413-00000075/2024-79, para ser assinada eletronicamente pelos Conselheiros Titulares presentes na reunião e publicada no DODF.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MARIA OLIVEIRA GOMES - Matr.0278648-6, Membro do Conselho Fiscal**, em 15/08/2024, às 12:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO DE AQUINO PAVIE - Matr.0264942-X, Membro do Conselho Fiscal**, em 15/08/2024, às 13:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CRUZ BORBA - Matr.0281864-7, Presidente do Conselho Fiscal**, em 16/08/2024, às 13:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **146517145** código CRC= **1665C5DE**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SCS quadra 9, torre B, 5º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF  
Telefone(s): 31053446  
Sítio - [www.iprev.df.gov.br](http://www.iprev.df.gov.br)

---

00413-00000075/2024-79

Doc. SEI/GDF 146517145